

**Marinha do Brasil**  
**Escola de Guerra Naval**



**Curso de Extensão em Estudos Marítimos (CEEM)**

**INSTRUÇÕES – 2021**

**MARINHA DO BRASIL**  
**ESCOLA DE GUERRA NAVAL**  
**CURSO DE EXTENSÃO EM ESTUDOS MARÍTIMOS (CEEM)**

**ATO DE APROVAÇÃO**

Aprovo as “Instruções para o Curso de Extensão em Estudos Marítimos para o ano de 2021”.

Rio de Janeiro, RJ.  
Em de fevereiro de 2021.

**PAULO CÉSAR BITTENCOURT FERREIRA**  
Contra-Almirante  
Diretor  
**LUIZ CARLOS BRAGA DA SILVA**  
Primeiro-Tenente (AA)  
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

## ÍNDICE

	<u>Página</u>
Folha de Rosto .....	I
Ato de aprovação .....	II
Índice .....	III
<b>CAPÍTULO 1 – SINOPSE DO CURSO</b>	
0101 – Propósito das instruções .....	1-1
0102 – Propósito do curso e composição da turma .....	1-1
0103 – Estruturação do curso quanto ao atendimento do propósito .....	1-1
0104 – Técnicas de ensino .....	1-2
0105 – Atividades do curso .....	1-2
0106 – Atividades extraclasse.....	1-3
0107 – Disciplinas e cargas horárias.....	1-3
0108 – Trabalhos a realizar.....	1-4
<b>CAPÍTULO 2 – INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
0201 – Documentos normativos.....	2-1
0202 – Responsabilidades e atribuições.....	2-1
0203 – Efetivação da matrícula.....	2-2
0204 – Cancelamento da matrícula.....	2-2
0205 – Efetivação do cancelamento da matrícula.....	2-3
0205 – Comparecimento à EGN.....	2-3
0206 – Biblioteca .....	2-3
<b>CAPÍTULO 3 – ATIVIDADES DE ENSINO</b>	
0301 – Ensino a Distância (EAD).....	3-1
0302 – Participação em atividades do EAD.....	3-1
0303 – Participação em atividades presenciais.....	3-1
0304 – Técnicas de ensino .....	3-2
0305 – Designação de disciplinas e trabalhos.....	3-3
0306 – Constatação de plágio e de trabalho não original.....	3-4
0307 – Avaliação pedagógica.....	3-4
0308 – Casos omissos.....	3-4
<b>CAPÍTULO 4 – DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES</b>	
0401 – Normas para divulgação .....	4-1

## CAPÍTULO 1

### SINOPSE DO CURSO

#### 0101 – PROPÓSITO DAS INSTRUÇÕES

Consolidar normas e informações destinadas a orientar os discentes quanto ao Curso de Extensão em Estudos Marítimos (CEEM).

O CEEM caracteriza-se por ser um curso híbrido, utilizando a metodologia de Ensino à Distância (EAD) e atividades presenciais. O EAD consiste no estudo das disciplinas por meio da *internet*, com a duração de 13 semanas, o que exige do discente noções básicas de informática e o aprendizado das ferramentas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), pela plataforma *Moodle*. Adicionalmente, será necessário que o discente tenha acesso a um computador, impressora e *internet*. Serão desenvolvidas Aulas Virtuais de Familiarização (AVF) e atividades de suporte *online* antes do início do curso. A etapa presencial consistirá de duas semanas de palestras, trabalhos em grupo e debate orientado, e será conduzida em conjunto com o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM) desta Escola.

Além disso, contará com visitas de estudo a Organizações Militares da Marinha do Brasil (MB) e palestras realizadas na EGN.

#### 0102 – PROPÓSITO DO CURSO E COMPOSIÇÃO DA TURMA

O CEEM tem como propósito ampliar o conhecimento sobre o Poder Marítimo e o Poder Naval para pessoal Extra-MB dos setores público e privado. É destinado a profissionais com formação superior, de instituições ligadas ou não ao Poder Marítimo. Será composto das seguintes disciplinas: Economia do Mar; Política Naval; Estratégia Marítima e Naval; Geopolítica e Oceanopolítica; e Direito Internacional Público.

#### 0103 – ESTRUTURAÇÃO DO CURSO QUANTO AO ATENDIMENTO DO PROPÓSITO

A abordagem do curso é orientada para o estudo de temas relevantes para o Poder Marítimo, seus fundamentos e aspectos conjunturais, agregando conhecimentos relativos à Economia, Indústria de Defesa, Logística, Infraestrutura, Estratégia Naval, Planejamento Estratégico, Concepções Geopolíticas e Oceanopolítica, Manobra de Crise e Direito Internacional. As disciplinas do CEEM são afetas a duas das Áreas de Estudo (AE) da EGN: AE-II – Gestão e Logística; e AE-III – Política e Estratégia.

Ao longo do ano letivo, o discente poderá auferir conhecimentos em temas complementares aos assuntos tratados no curso, comparecendo a eventos realizados pela

EGN, tais como seminários e colóquios afetos às disciplinas ministradas, assim como visitas a Organizações Militares da MB, permitindo ampliar os estudos relacionados ao Poder Marítimo.

O CEEM não é um curso doutrinário. Os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes. A liberdade de pensamento e de expressão não será coibida pela existência de uma doutrina já firmada ou de paradigmas existentes.

Ao final do curso, a Escola confere aos concludentes o certificado de conclusão.

#### **0104 – TÉCNICAS DE ENSINO**

O ensino será conduzido de forma semipresencial e deverá ser desenvolvido por meio das técnicas de ensino a seguir, de modo a incentivar, ao máximo, a participação dos discentes nas atividades oferecidas por meio das funções disponíveis no *Moodle* e nas atividades presenciais:

- a) Estudo Orientado (exercícios, tarefas e videoaulas);
- b) Debates (fóruns de discussão/dúvidas e sessões de *chat*);
- c) Preleção;
- d) Estudos de Casos;
- e) Trabalhos em grupos;
- f) Jogo;
- g) Seminários; e
- h) Visitas de estudo.

#### **0105 – ATIVIDADES DO CURSO**

A participação do discente nas atividades do AVA é fundamental para que tenha um aproveitamento do curso. Nessas atividades, a interação se dá, em geral, por meio de fórum de discussão e esclarecimento de dúvidas. A avaliação será feita pela participação qualitativa do discente com postagens que representem seu entendimento do conteúdo; contribuições que expressem reflexão crítica; sugestões de aprofundamento do assunto; argumentação fundamentada; e articulações do conteúdo com a prática profissional.

As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados no AVA, bem como o cronograma do curso, os Projetos Específicos das Disciplinas (PED) e os Planos de Estudos das Unidades (PEU) de cada disciplina.

No que se refere às atividades presenciais, será exigido do discente o comparecimento a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades desenvolvidas para a obtenção do certificado de conclusão do curso.

#### 0106 – ATIVIDADES EXTRACLASSE

Os discentes poderão participar das palestras realizadas na EGN e realizar visitas a Organizações Militares da MB, relacionadas aos assuntos do CEEM, mediante solicitação ou por meio de convite da EGN. Todavia, as cargas horárias dessas atividades não serão contabilizadas na Carga Horária Total do curso.

#### 0107 – DISCIPLINAS E CARGAS HORÁRIAS

AE	DISCIPLINAS		CARGAS HORÁRIAS (HORAS)
	CÓDIGO	NOME	
II	II-CEM-1	ECONOMIA DO MAR - Visão panorâmica da economia do mar - Tendências globais para a economia do mar - Fatores críticos de influência na indústria do mar - Perspectivas e projeções para a economia do mar	30
	<b>Total da Área de Estudo II</b>		<b>30</b>
III	III-CEM-1	POLÍTICA NAVAL DA MB E IMPLICAÇÕES PARA O PODER MARÍTIMO E NAVAL - Política Marítima Nacional - Poder Marítimo e Poder Naval - Política Naval Contemporânea e Práticas Futuras - Guerra do Futuro	30
	III-CEM-2	ESTRATÉGIA - Estratégia Marítima e Naval - Planejamento Estratégico - Crise	76
	III-CEM-3	GEOPOLÍTICA E OCEANOPOLÍTICA - Concepções geopolíticas - Análise geopolítica	40
	III-CEM-4	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO - <i>Lawfare</i> - Direito do Mar - Direito Internacional dos Conflitos Armados (DICA)	30
	<b>Total da Área de Estudo III</b>		<b>176</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>206</b>

**0108 – TRABALHOS A REALIZAR**

<b>AE</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>TRABALHOS</b>	<b>TÉCNICA</b>
<b>III</b>	III-CEM-2	III-CEM-2-T1	Jogo (Jg)
	III-CEM-3	III-CEM-3-T1	Trabalho em Grupo / Debate (TG/D)
<b>Total de Trabalhos</b>			<b>2</b>

## CAPÍTULO 2

### INFORMAÇÕES GERAIS

#### 0201 – DOCUMENTOS NORMATIVOS

O CEEM é regulado pelos seguintes documentos:

- a) EMA-432 (5ª Rev.) – Normas sobre os Cursos Ministrados na Escola de Guerra Naval;
- b) DEnsM-1004 – Normas sobre plágio nos trabalhos acadêmicos dos cursos da MB;
- c) Plano Estratégico da EGN, onde estão consolidados princípios, conceitos e orientações que regem o ensino na EGN;
- d) Programa de Ensino (ProEns), pelo qual são estabelecidas as principais diretrizes básicas para o ensino no ano considerado;
- e) Currículo do curso, contendo o propósito e a estrutura do curso, as diretrizes gerais, as disciplinas e cargas horárias, a relação de trabalhos avaliados e os sumários das disciplinas por Áreas de Estudo (AE); e
- f) Instruções para o curso (o presente documento).

#### 0202 – RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

A EGN recebe do Estado-Maior da Armada (EMA) orientações para a condução dos seus cursos, cabendo ao seu Diretor, auxiliado pelo Superintendente de Ensino (SE), dar cumprimento a essas orientações.

##### a) DO ENCARREGADO DO CURSO

O curso é gerenciado pelo Encarregado do Curso, observando as atribuições contidas no Regimento Interno desta Escola.

##### b) DOS ENCARREGADOS DE ÁREAS DE ESTUDO

A condução dos assuntos a serem ministrados durante o CEEM é da competência direta das seguintes AE, subordinadas à Superintendência de Ensino:

- AE-II – Gestão e Logística; e
- AE-III – Política e Estratégia.

Cabe aos Encarregados promoverem o cumprimento dos currículos no âmbito das respectivas AE, observando as atribuições contidas no Regimento Interno desta Escola.



## c) DOS DISCENTES

O sucesso do curso depende, fundamentalmente, da participação, cooperação, esforço individual e contribuição criativa de cada discente. No CEEM, os discentes têm ampla liberdade para expor suas próprias ideias e os temas abordados não comportam interpretações rígidas ou soluções incontestes.

Os discentes devem observar as seguintes normas gerais de procedimento:

I) manter o registro dos seus dados atualizados junto à secretaria do curso, atualizando o perfil e os dados pessoais no AVA;

II) observar pontualmente os prazos para a entrega dos trabalhos;

III) ocupar o lugar que lhes for determinado nas salas de aulas e nos auditórios, antes do início previsto para a atividade programada, assim como não exceder os intervalos;

IV) participar das atividades de ensino propostas (sessões de *chats*, fóruns de discussão/dúvidas, entre outras atividades previstas no decorrer do curso), observando os horários estabelecidos;

V) levantar e falar em voz alta quando dirigir-se a conferencistas, palestrantes ou instrutores;

VI) tomar conhecimento do calendário de atividades do curso e suas eventuais alterações, divulgados no AVA;

VII) cooperar para o aprimoramento do curso, efetuando a avaliação do curso mediante o preenchimento do Questionário Pedagógico (QP), a ser disponibilizado no AVA até o fim do curso;

VIII) dirigir-se ao Encarregado do Curso em caso de falta ou atraso a qualquer atividade presencial; e

IX) não é autorizado o uso de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como celulares, *notebooks* ou similares, durante as atividades presenciais.

**0203 – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

De acordo com o subitem 3.7 do EMA-432 (5ª REV), a efetivação da matrícula do discente será realizada por meio de Ordem de Serviço do Diretor da EGN.

**0204 – CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

As matrículas no CEEM serão canceladas nos seguintes casos:

a) a pedido, mediante manifestação formal do discente ou da instituição a qual pertence;  
e

b) número de faltas, por qualquer motivo, superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total das atividades presenciais do curso.

#### **0205 – EFETIVAÇÃO DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**

De acordo com o subitem 3.11 do EMA-432 (5ª REV), a efetivação do cancelamento da matrícula do discente será realizada por meio de Ordem de Serviço do Diretor da EGN.

#### **0206 – COMPARECIMENTO À EGN**

Além das atividades presenciais, consideradas obrigatórias, os discentes poderão comparecer à EGN sempre que desejarem, no período de expediente normal, a fim de frequentar a biblioteca, obter esclarecimentos adicionais do Encarregado do Curso ou para consultar os docentes e Encarregados de AE.

#### **0207 – BIBLIOTECA**

A Biblioteca destina-se, prioritariamente, a apoiar os corpos docentes e discentes da EGN. Especializada em assuntos militares, abrange também as seguintes áreas: Administração, Direito Internacional, Economia, Estratégia Marítima e Estratégia Naval, Relações Internacionais, Poder Naval, Poder Marítimo, Política Internacional, História do Brasil, Geografia Econômica, entre outras. O acervo tem acesso livre às estantes oferecendo ambiente propício para o estudo.

A Biblioteca da EGN **está integrada à Rede de Bibliotecas Integradas da Marinha - Rede BIM**, coordenada pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, que reúne os registros bibliográficos de quarenta e seis bibliotecas da MB. Também é membro integrante da Rede de Bibliotecas do Ministério da Defesa - REBIMD.

A consulta à rede BIM pode ser feita pela *internet* da seguinte forma:

- a) inserir o endereço [www.egn.mar.mil.br](http://www.egn.mar.mil.br) no seu navegador; e
- b) clicar no *link* Biblioteca; e acessar “biblioteca *online*”.

A Biblioteca da EGN dispõe, ainda, de sete terminais de computadores, sendo cinco em uma sala de multimídia e dois no saguão de entrada, para consultas rápidas à *internet*. Dispõe, também, de várias mesas para estudo.

A equipe da Biblioteca está disponível para orientar quanto às pesquisas e serviços oferecidos. Os contatos com a Biblioteca poderão ser realizados pelos telefones (21) 2546-9335 (recepção) / 2546-9330 / 2546-9331 / 2546-9334 / 2546-9347 ou pelo correio eletrônico [egn.biblioteca@marinha.mil.br](mailto:egn.biblioteca@marinha.mil.br).

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:

Dias úteis	das 7h30 às 18h
Sábados, domingos e feriados	Fechada

### CAPÍTULO 3

#### ATIVIDADES DE ENSINO

##### 0301 – ENSINO A DISTÂNCIA (EAD)

O CEEM utiliza a modalidade de EAD como metodologia de ensino, por meio do AVA na plataforma *Moodle*. Nessa plataforma, serão disponibilizadas as informações necessárias ao desenvolvimento do curso e também a divulgação de materiais didáticos e atividades curriculares. Desse modo, o discente poderá interagir diretamente com a EGN, podendo tirar suas dúvidas com os instrutores de cada disciplina.

Os discentes receberão, antes do início do curso, um cadastro pessoal (*login/senha*) composto de dígitos alfanuméricos e caracteres especiais para acesso ao AVA *Moodle*. A partir daí, terá acesso ao material das disciplinas e poderá participar dos fóruns, das salas de *chats* e acessar as demais ferramentas de apoio ao ensino.

Para preservar o sigilo dos assuntos tratados no âmbito do curso, recomenda-se efetuar a substituição da senha pessoal após o seu recebimento. O acesso ao AVA *Moodle* se dá pelo seguinte endereço eletrônico: <<http://www.ead.marinha.mil.br>>.

##### 0302 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO EAD

Será exigida dos discentes a participação nas sessões de *chat* e fóruns de discussão, além da realização de tarefas. As atividades obrigatórias e seus respectivos prazos de realização serão divulgados no AVA, de acordo com as instruções de cada disciplina.

A participação qualitativa do discente por meio de postagens que representem seu entendimento do conteúdo, contribuições que expressem reflexão crítica, sugestões de aprofundamento do assunto, argumentação fundamentada e articulações do conteúdo com a prática profissional será objeto de avaliação. Não receberão o certificado de conclusão os discentes cuja participação não seja considerada satisfatória nas atividades do EAD.

##### 0303 – PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PRESENCIAIS

Um quantitativo de faltas superior a 25% (vinte e cinco por cento) do total de atividades presenciais, por quaisquer motivos, acarretará o cancelamento da matrícula.

Todavia, no que se refere aos trabalhos curriculares realizados em grupo, um quantitativo de faltas superior a 50% (cinquenta por cento) dos tempos alocados a

trabalho curricular realizado em grupo, por quaisquer motivos, acarretará o cancelamento da matrícula.

### 0304 – TÉCNICAS DE ENSINO

No CEEM, os discentes são incentivados ao hábito da leitura crítica, mediante um programa de leituras, extratos e exposições de livros selecionados pelas AE. São priorizados o debate sobre temas conjunturais e a discussão crítica das políticas e doutrinas vigentes. As aulas expositivas servem de base para o aprofundamento das discussões.

A seguir, são especificadas algumas das técnicas de ensino empregadas no curso:

**I) Estudo Orientado** – será conduzido, principalmente, por meio de tarefas e videoaulas.

**a) Tarefas** – são ações didáticas determinadas pelo instrutor da disciplina com o objetivo de reforçar o aprendizado. Geralmente, são obrigatórias e possuem prazo de entrega, sendo opcional a atribuição de nota. Os trabalhos devem ser encaminhados em meio magnético em um *link* existente na própria disciplina, no AVA.

**b) Videoaulas** – é uma ferramenta assíncrona, onde o instrutor produz um vídeo didático sobre determinado conteúdo da disciplina, visando a estabelecer uma fundamentação de conteúdo novo a ser estudado ou sedimentar a aprendizagem de conteúdo já estudado.

**II) Debates** – na sistemática EAD, é caracterizado pelo emprego das ferramentas fóruns de discussão/dúvidas e sessões de *chat*.

**a) Fóruns** – Podem ser de dois tipos: fóruns de discussão e fóruns de dúvidas. Os primeiros permitem acesso a uma página contendo tópicos que estão em discussão no curso naquele momento. O acompanhamento da discussão se dá por meio da visualização, de forma estruturada, das mensagens já enviadas e a participação por meio do envio de mensagens. É uma valiosa ferramenta onde se deve selecionar temas importantes relacionados às disciplinas para debates entre os discentes, com participação do instrutor exercendo o papel de mediador, instigando o aprofundamento da discussão.

Os fóruns de dúvidas destinam-se a esclarecer pontos do conteúdo que suscitaram dúvidas nos discentes ou que, pela velocidade do trâmite de informação, não foram respondidos pelo instrutor durante uma sessão de *chat*.

b) **Sessões de *Chat*** – permitem conversa em tempo real entre os discentes do curso e os docentes. De maneira geral, os temas discutidos nas sessões de *chat* estarão integrados aos fóruns, a fim de aprofundar questões debatidas. Os dias e horários das sessões de *chat* com a presença dos docentes serão informados no AVA.

III) **Estudos de Caso** – consiste no estudo detalhado de um acontecimento, situação ou fato que requer a formulação técnica de uma solução a ser dada por um grupo de discentes. Trata-se de técnica que favorece a participação ativa, é muito dinâmica e permite o estabelecimento de excelentes correlações com a realidade, sendo, portanto, altamente motivadora. O caso a ser estudado poderá ser verídico ou fictício. O que se pretende não é que os discentes encontrem uma solução correta para o caso, quase sempre, não existe. O que se busca é a análise das possíveis soluções, suas vantagens e desvantagens, estimulando no discente a formação de juízos de realidades e juízos de valor, capacitando-o a uma tomada de decisões.

IV) **Trabalhos em Grupo** – busca de solução para problema ou formulação de juízo sobre determinada questão, mediante esforço conjunto dos integrantes de um grupo específico e aplicação de um método lógico de raciocínio.

V) **Jogos** – aplicação da Teoria dos Jogos, mediante a realização de exercícios simulados, com o fim de possibilitar a aplicação e o controle de ações planejadas, relacionadas com o emprego das expressões do Poder Nacional. Os podem ser de guerra, manobra de crise ou de empresa, de acordo com sua natureza; didáticos ou analíticos, de acordo com seus propósitos; ou ainda político-estratégicos, operacionais ou táticos, de acordo com o nível decisório dos jogadores. Para tanto, são precedidos de uma fase de planejamento em que são estabelecidas previamente as intenções a serem desenvolvidas.

VI) **Visitas de Estudo** – visita feita para propiciar o contato direto do discente com organizações, pessoas ou setores ligados a determinados assuntos, cujo conhecimento seja de interesse para o curso.

### 0305 – DESIGNAÇÃO DE DISCIPLINAS E TRABALHOS

Todas as disciplinas e trabalhos acadêmicos são identificados no currículo e nas documentações pertinentes ao curso por uma simbologia, assim estruturada:

- a) número da AE (AE-II ou III) à qual a disciplina ou o trabalho está associado;
- b) letras indicadoras do curso (CEM para o CEEM);
- c) numeral compondo o código da disciplina (1, 2, 3 etc); e

d) a letra “T” acompanhada do número sequencial do trabalho do curso, no âmbito da AE (T1, T2, T3 etc).

Exemplo: III-CEM-2-T1 - primeiro (T1) trabalho da disciplina Estratégia (2), organizado pela Área de Estudo de Política e Estratégia (III), para o CEEM (CEM).

### **0306 – CONSTATAÇÃO DE PLÁGIO E DE TRABALHO NÃO ORIGINAL**

Caso durante a correção de qualquer trabalho acadêmico, individual ou em grupo, seja constatado caso de plágio ou de trabalho não original, o fato será levado ao conhecimento do Encarregado do Curso, do SE e do Diretor. Nesse caso, o discente será notificado e terá sua matrícula cancelada.

### **0307 – AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

Ao final do curso, será aplicado um questionário pedagógico específico, o qual deverá ser preenchido por todos os discentes.

### **0308 – CASOS OMISSOS**

Na eventualidade de casos não previstos nestas instruções, a decisão final caberá ao Diretor da EGN.

## CAPÍTULO 4

## DIVULGAÇÃO DE TRABALHOS ESCOLARES

## 0401 – NORMAS PARA DIVULGAÇÃO

Embora os trabalhos escolares sejam atos criativos de seus autores, deve ser considerado que eles decorrem de imposição curricular e de serem, na maioria das vezes, elaborados com subsídios colhidos na própria EGN, o que implica em algumas considerações quanto à sua divulgação.

**A EGN reserva para si o direito de promover ou autorizar a divulgação de qualquer trabalho escolar, sem consultar seus autores.** Desse modo, a EGN poderá utilizar os trabalhos escolares, no todo ou em parte, em publicações didáticas para os cursos que realiza, sem consultar ou mencionar seus autores.

Após o término do curso, qualquer discente poderá promover ou autorizar a publicação de trabalhos escolares, dos quais tenha sido autor exclusivo, em revistas ou publicações similares, no país e/ou no exterior, desde que faça as adaptações necessárias. Em tais casos, o autor não poderá fazer qualquer referência ao fato de a obra ter sido apresentada na EGN, como atividade curricular.